



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 052/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2018.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e ME CONSULTORIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA., CNPJ nº 25.001.282/0001-72, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato nº 080/2018, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

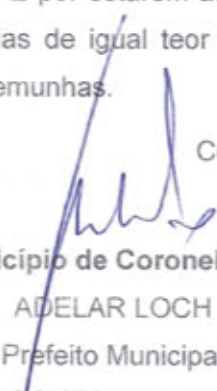
CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 07 de dezembro de 2019 a 07 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 1.348,50 (Hum mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme IGPM acumulado no período +3,97%), totalizando a contratação o valor de R\$ 16.182,00 (Dezesseis mil e cento e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 03 de dezembro de 2019.


Município de Coronel Pilar

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

CONTRATANTE


ME CONSULTORIA EM SEGURANÇA NO

TRABALHO LTDA.

MARA LÚCIA GOBBO DOS SANTOS

CONTRATADO

Testemunhas:

1. 

Nome: JANIELA ZANATTA FACHINETTI

CPF: 003.252.550-22

2. 

Nome: VANESSA ZANETTI FACHINETTI

CPF: 822.298.210-91

Visto:


Juliana Rebellatto Locatelli

OAB/RS 105.526

Assessoria Jurídica